



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

**DECRETO Nº 097, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, para acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a adesão do Município de Japira ao programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e, em conformidade com o § 2º do art. 5º da Resolução SEED nº 1.422 de 20 de abril de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Japira o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar a partir desta data:

I – representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Lyne Claide Menezes dos Santos;

II – representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

a) Irineu Ribeiro de Camargo Junior;

III – representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

a) Fernanda Cristina Martins;

IV – representante dos Pais dos Alunos:

a) Andreia Ramos da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.**



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

---

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

